

Handwritten signature and initials in blue ink, including the word "Sociedade" and a circled "A".

Centro Social da Freguesia de Cepos

PLANO DE ATIVIDADES 2025



INDICE

PLANO DE ATIVIDADES	2
I NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
II EVENTOS	4
Almoço Comemorativo do 26º Aniversário	4
Almoços de Convívio das Efemérides	4
Arraial dos Santos Populares	4
Almoço de convívio de Verão	5
Magusto de Outono.....	5
Festa e almoço de Natal	5
III FUNCIONAMENTO INTERNO	6
Controlo sobre as condições de higiene e salubridade das instalações.....	6
Avaliação dos serviços prestados	6
Modernização administrativa e Recursos Humanos	6
Passeios turísticos e visitas com história	9
Atividades socioculturais, de lazer e de ocupação dos tempos livres.....	10
Diálogo institucional com os organismos públicos e privados de ação social.....	12
Melhoria da qualidade de vida	12
Melhoria dos recursos financeiros	14
Implementação de novas valências.....	16
Remodelação e Beneficiação das instalações, aquisição de equipamentos e alienação de viaturas	17
Diálogo institucional com as associações da Freguesia.....	18
Formação profissional	19
Nota final	19
Vigência do Plano de Atividades.....	19

Face às incertezas como a situação internacional, a evolução da economia e eventuais alterações de saúde pública, o Plano de Atividades pode ter de ser adaptado, comprometendo-se, no entanto, esta direcção, em levar por diante as actividades e iniciativas dele constantes que as contingências permitirem em cada momento, sem colocar, no entanto, em causa a segurança de utentes, associados e população servida.

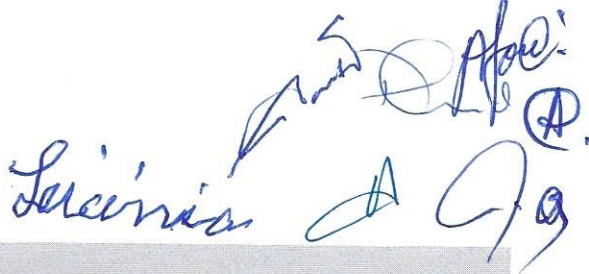
Para além das actividades previstas neste Plano, outras poderão ser levadas a efeito, tendo em vista a optimização e modernização dos actos de gestão a realizar. Na implementação destas acções serão sempre tidos em conta o carácter e objectivos marcadamente sociais por que se rege a Instituição.

Na elaboração do presente documento procurou-se potenciar os objectivos estratégicos e prioritários da Instituição, de forma a garantir um efectivo apoio aos reformados e idosos e promover a sua efectiva ligação à comunidade, contribuindo também para que possam ter uma vida segura, o mais confortável e saudável possível.

Devemos salientar que as actividades constantes deste Plano, apenas se tornam viáveis com o apoio, disponibilidade, empenho e o espírito de bem servir manifestado por todos os profissionais da Instituição.

Estamos certos de que só a união de todos os sócios, beneficiários e utentes dos serviços, permitirá continuar a fazer desta Instituição uma realidade para todos.

Trabalharemos para que o **Centro Social da Freguesia de Cepos** seja a Instituição de Solidariedade de todos nós, de que todos precisamos e de que todos nos orgulhamos.



II EVENTOS

Almoço Comemorativo do 26º Aniversário

Este evento para além de comemorar a efeméride, pretende também proporcionar o encontro dos utentes, sócios, não sócios e todos aqueles que se revêm no espírito de solidariedade desta Instituição e a têm apoiado com esforço e dedicação.

Calendarização – Durante o mês de Janeiro, em data a definir oportunamente, previsivelmente a 18.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Produtos alimentares e outros, necessários à realização do evento. Meios orgânicos do Centro Social e eventual colaboração voluntária não remunerada.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Almoços de Convívio das Efemérides

Estes eventos a realizar nos dias do pai, mãe e da mulher, ou outros julgados pertinentes, tem como objectivos congregar utentes, sócios e não sócios, residentes ou não na freguesia, contribuindo para o estreitar das relações entre as pessoas. Pretendem também garantir uma efectiva ligação dos utentes à comunidade envolvente.

Calendarização – Nos dias oficiais das efemérides ou, caso ocorram fora dos dias de funcionamento normal da instituição, em dias a definir oportunamente.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Produtos alimentares e outros, necessários à realização dos eventos. Meios orgânicos do Centro Social e eventual colaboração voluntária não remunerada.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Arraial dos Santos Populares

A realização deste evento pretende dar continuidade a uma tradição já enraizada na nossa Instituição e nas nossas gentes. Este arraial é sempre um motivo para a reunião e convívio da comunidade residente na freguesia com a que nos visita por esta ocasião.

Fruto da experiência e dos resultados obtidos com a realização destes arraiais em anos anteriores, propõe-se que este evento seja aberto a toda a comunidade envolvente, nomeadamente à população utente dos diversos centros sociais da região com quem mantemos relações de amizade e cooperação.

Calendarização – Durante o mês Junho ou Julho, previsivelmente a 28 ou 5 respectivamente, a definir oportunamente.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Produtos alimentares e outros, necessários à realização do evento.

Possibilidade de actuação de um grupo cultural da região, a definir e contactar oportunamente. Meios orgânicos do Centro Social e eventual colaboração voluntária não remunerada.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Almoço de convívio de Verão

Este evento tem como objectivo juntar utentes, sócios e não sócios, residentes ou não na freguesia, no país ou no estrangeiro, contribuindo para o estreitar das relações entre as pessoas. Pretende-se também garantir uma efectiva ligação dos utentes à comunidade envolvente.

Calendarização – Durante o mês de Agosto, em data a definir oportunamente, previsivelmente a 19 ou 20.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Produtos alimentares e outros, necessários à realização do evento. Meios orgânicos do Centro Social e eventual colaboração voluntária não remunerada.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Magusto de Outono

Este evento que é já uma referência nas actividades do Centro, manter-se-á com o figurino dos anos anteriores.

Permite o são convívio entre os Cepenses que se encontram espalhados pelas mais diversas regiões do país, e que nesta época nos visitam.

Fruto da experiência e dos resultados obtidos com a realização dos magustos em anos anteriores, propõe-se que este evento seja aberto a toda a comunidade, incluindo a população utente dos diversos centros sociais da região com quem mantemos relações de amizade e cooperação.

Calendarização - Próximo do feriado de Todos-os-Santos, previsivelmente em 1 de Novembro, a confirmar oportunamente.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Produtos alimentares e outros, necessários à realização do evento.

Possibilidade de actuação de um grupo cultural da região, a definir e contactar oportunamente. Meios orgânicos do Centro Social e, eventualmente pessoal voluntário não remunerado.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

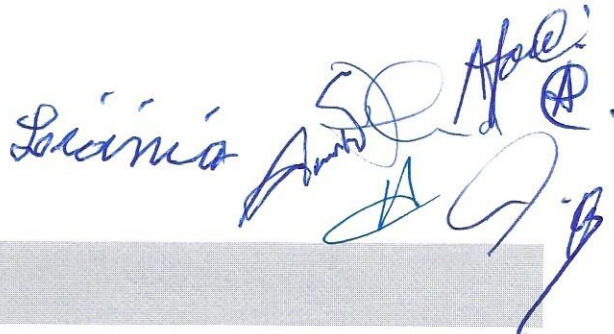
Festa e almoço de Natal

Estes eventos para além de comemorarem o Natal pretendem também proporcionar o encontro dos utentes, sócios e não sócios e todos aqueles que se revêm e comungam do espírito de solidariedade vivido na Instituição. A festa de Natal decorrerá, como é já tradição nas instalações da instituição. Pretende-se com a iniciativa, criar um ambiente que permita a vivência e partilha colectiva mais profunda da quadra natalícia.

Calendarização - Em datas próximas do Natal. Previsivelmente num dos sábados dos fins de semana de Dezembro.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Produtos alimentares e outros, necessários à realização de eventos desta natureza. Possibilidade de actuação de um grupo cultural da região, a contactar oportunamente. Meios orgânicos do Centro Social e voluntários não remunerados, no caso da festa. Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.



III FUNCIONAMENTO INTERNO

Controlo sobre as condições de higiene e salubridade das instalações

Propomo-nos continuar a levar a efeito periodicamente ou, sempre que se justificar, uma auditoria às condições existentes nas instalações, para determinar o grau de higiene e salubridade em que estas se encontram.

Os resultados obtidos são uma ferramenta de elevado potencial no apoio à decisão, tendo em vista a manutenção das instalações e equipamentos em níveis que garantam padrões de higiene compatíveis com o fim a que se destinam.

Calendarização - Anual ou, sempre que se julgar necessário.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Recursos próprios. Serão realizados por equipas de 3 pessoas, externas ao centro, de modo a garantir a idoneidade dos resultados obtidos.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c), conjugada com a f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - A sua execução não representa custos para a Instituição.

Avaliação dos serviços prestados

Propomo-nos a levar a efeito consulta aos utentes sobre as condições e grau de qualidade dos serviços prestados.

Os resultados desta consulta interna serão analisados e trabalhados, permitindo saber com o grau de satisfação dos utilizadores dos serviços prestados. Será garantida a confidencialidade do conteúdo e dos dados obtidos. Os resultados obtidos permitirão corrigir as anomalias e potenciar os melhores indicadores.

Calendarização - No mínimo anual, previsivelmente semestral.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Recursos próprios, Direcção Técnica com supervisão da Direcção.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - A sua execução não representa custos para a Instituição.

Modernização administrativa e Recursos Humanos

Modernização Administrativa

As medidas a implementar nesta área visam, mais uma vez, melhorar a optimização dos recursos materiais, humanos e financeiros da Instituição, tendo em vista não só economias de escala, mas também, melhorar a qualidade e quantidade dos serviços prestados.

Entre as medidas prioritárias na área da contenção de custos procuraremos, privilegiar o contacto com os sócios através da Internet, sempre que os mesmos se encontrem dotados deste meio e manifestem este desejo.

Procuraremos otimizar a contabilidade analítica, racionalizando a gestão e aumentando a eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Calendarização - Ao longo do ano civil de 2025 e, sempre que se justificar.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Recursos próprios.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - A sua execução não representa custos para a Instituição.

Recursos humanos

Para o ano de 2025, caso se verifiquem os atuais índices de utilização por parte dos utentes das valências Centro de Dia e Apoio Domiciliário e, uma vez que as funções previstas no quadro de recursos humanos se encontram preenchidas, propomos a manutenção do actual número de colaboradores.

Caso se verifique ou ocorra alguma vacatura no actual quadro de pessoal, propomos o preenchimento da vaga criada por recurso a contratação. Esta medida justifica-se pela necessidade de garantir numa base sustentada o nível de qualidade dos serviços prestados aos nossos utentes, satisfazendo ao mesmo tempo, a recomendação constante do último Relatório de Inspeção do Instituto da Segurança Social sobre esta matéria.

Calendarização - Ao longo do ano civil de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Recursos próprios e, no caso da funcionária a contratar, recorrendo ao Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea d) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os meios financeiros a afectar encontram-se inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Gestão de sócios

O tratamento e a gestão dos dados referentes aos nossos associados manter-se-á através da utilização da aplicação informática desenvolvida, a qual será potenciada e ampliada nas suas possibilidades.

Procuraremos sensibilizar os associados com eventuais quotizações vencidas para procederem á sua regularização.

Calendarização - Ao longo do ano civil de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Os existentes no Centro de Dia.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 35º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Não representa custos para a Instituição.

Medicina no trabalho

A legislação laboral em vigor, obriga a entidade patronal a proporcionar medicina no trabalho aos seus funcionários. Neste sentido, manteremos o recurso ao apoio da entidade credenciada neste sector com quem estabelecemos o acordo actualmente em vigor.

Calendarização - Ao longo do ano civil de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: A disponibilizar pela entidade, externa à instituição, adjudicatária da prestação de serviços.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Sistema de controlo HACCP no sector alimentar da Instituição

Segundo os Dec. Lei 67/98 de 18 de março, 445/99 de 21 de outubro e, mais recentemente em 1 de janeiro de 2006, com a entrada em vigor do Regulamento 852/2004, torna-se obrigatório a implementação em todas as unidades do sector alimentar, do sistema de controlo de HACCP (Hazard Analysis Critical Control Point), ou seja, análise de pontos críticos de controlo, nas áreas de produção, transformação e distribuição.

A responsabilidade pela higiene e segurança dos alimentos é das empresas, no nosso caso da Instituição (alínea 2 do art.º 3º, do Dec. Lei 67/98), devendo as mesmas identificar todas as fases das suas actividades determinantes para

Leicinia *Abel*

garantir a segurança dos alimentos e velar pela criação, aplicação, actualização e cumprimento de procedimentos de segurança adequados, com base nos princípios do sistema de análise de perigos e controlo dos pontos críticos.

Nunca será demais de lembrar que os nossos utentes são considerados grupo de risco, pois, em matéria de doenças alimentares, crianças, jovens e idosos são aqueles que estão mais expostos e vulneráveis. Devemos por isso, manter as medidas que garantam a saúde do grupo em que nos inserimos.

Propomos manter o recurso ao apoio da entidade credenciada neste sector e com quem estabelecemos o acordo actualmente em vigor tendo em vista a prestação de um serviço de monitorização e controlo primário da higiene e segurança dos alimentos servidos na Instituição.

O trabalho a desenvolver pela entidade contratada destina-se a garantir:

- Análise do estado da Instituição ao nível das Instalações, equipamentos, pessoal e procedimentos, segundo as orientações do CODEX ALIMENTARIUS;
- Solicitar aos nossos fornecedores de carne, peixe, ovos e transformados, sua licença industrial de laboração, nº de controlo veterinário, declaração de implementação HACCP, plano de controlo analítico e provas da sua realização e plano de desinfestação e provas da sua realização;
- Implementar o registo de recepção de matérias-primas, particularmente de produtos refrigerados, congelados e alimentos perecíveis frescos;
- Implementar o registo de temperaturas dos equipamentos de frio;
- Estabelecer plano diário de amostras testemunha dos pratos servidos;
- Elaborar plano de higiene, definindo áreas a higienizar, frequência de higienização, produtos usados, dosagens, métodos de higienização e cuidados a ter;
- Solicitar aos fornecedores fichas técnicas homologadas;
- Identificar as áreas de manipulação dos diferentes grupos de alimentos na cozinha com sinalética apropriada;
- Criar instruções de limpeza para áreas e equipamentos;
- Organizar o processo de manipulação e transformação de produtos;
- Definir e aplicar um controle de todo o processo de produção de refeições, baseado na metodologia HACCP;
- Participar na organização de toda a documentação de apoio ao sistema, bem como proporcionar a sua implementação, validação e actualização;
- Analisar, aplicar e actualizar o cumprimento de procedimentos de segurança adequados;
- Identificar as fases das operações em que possam existir perigos alimentares e definir pontos críticos a controlar;
- Proporcionar actualização da formação em higiene e segurança alimentar aos funcionários da Instituição.

Calendarização - A executar com uma periodicidade mensal e/ou sempre que se justifique.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: A disponibilizar pela entidade, externa à Instituição, adjudicatária da prestação de serviços. A disponibilizar pela entidade, externa à Instituição, adjudicatária da prestação de serviços.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Intercâmbio com os utentes que habitam nas localidades servidas pela instituição

Ao longo do nosso mandato apercebemo-nos da necessidade de estreitar e aprofundar os laços que nos ligam aos utentes e restantes habitantes da aldeia de Casal Novo, Teixeira, Relvas, Porto Castanheiro, Ribeiro, Água D'Alte, Caratão, Malhada e Cavaleiros de Cima. Tendo em vista melhorar o que atrás se refere, propomo-nos manter o procedimento adoptado durante os anos anteriores:

- Uma vez por mês transportar até aos Cepos, os utentes do Casal Novo e dos lugares das freguesias do Colmeal e da união de freguesias de Cepos e Teixeira, de modo a tomarem uma refeição em conjunto e convivam com os restantes utentes da Instituição;
- Sempre que as condições atmosféricas o permitam, nomeadamente no verão, transportar os utentes de Cepos até o Casal Novo, para que tomem a refeição em conjunto e convivam com os utentes oriundos da aldeia.

Calendarização - Ao longo do ano civil de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Recursos próprios.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º conjugado com o art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - A sua execução não representa custos para a Instituição.

Passeios turísticos e visitas com história

Passeios turísticos

A realização de passeios turísticos permite melhorar os conhecimentos sobre a geografia, história, monumentos e modo de vida das populações visitadas, daí a satisfação que constatamos nos frequentadores dos passeios.

Conhecedores deste facto, propomos levar a efeito os passeios possíveis, a regiões e destinos a definir oportunamente considerando o número efetivo de interessados.

Calendarização - As viagens ocorrerão na primavera e princípio do Outono em datas a determinar oportunamente.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Autocarros de transporte colectivo a contratar a empresas da especialidade.

O almoço será confeccionado e distribuído pelas profissionais do Centro ou estabelecimento hoteleiro local.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Visitas com história

A realização destas visitas permite melhorar o conhecimento sobre a história e as particularidades dos locais visitados, permitindo aumentar a cultura geral dos participantes nas iniciativas. Os locais a visitar serão definidos oportunamente.

Calendarização - A realizar sempre que se justifiquem ou que surja uma oportunidade.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Viaturas de transporte colectivo, orgânicas da instituição ou eventualmente a ceder pela Câmara Municipal e/ou Santa Casa da Misericórdia de Arganil e meios orgânicos do Centro.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.



Atividades socioculturais, de lazer e de ocupação dos tempos livres

No âmbito desta rubrica a Direcção irá procurar diversificar as actividades, procurando nas agendas culturais dos concelhos limítrofes realizações de espectáculos de teatro/revista, cinema, concertos ou outras, que se enquadrem nos interesses dos utentes/associados e nos recursos disponíveis. Com este objectivo a Direcção solicita eventuais sugestões a todos os utentes e associados.

Conversas à lareira

Com base na leitura dos jornais, revistas e livros existentes na biblioteca Abel Gonçalves de Almeida, a técnica de serviço social promoverá diálogos com os utentes sobre assuntos julgados pertinentes sobre a actualidade ou o passado.

Calendarização - Ao longo de todo o ano, com maior incidência no final do outono e Inverno.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Livros, CD's e revistas da biblioteca. Técnica Superior de Segurança Social.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatuto.

Enquadramento financeiro - Não representa custos para a Instituição.

Passeios pedestres

Embora em anos anteriores a aderência a esta iniciativa se tenha revelado insuficiente para a sua realização, vamos voltar a apostar nela uma vez que, o exercício físico funciona como um estímulo físico e intelectual que permite romper com o isolamento (particularmente sensível no Inverno) gerador de doenças e perturbações psíquicas.

Serão programados passeios pelo interior da aldeia e sua periferia, onde se procurará conjugar o exercício físico com momentos de conversação e de análise do meio envolvente.

Calendarização - Ao longo das estações da primavera, verão e início do Outono.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Géneros alimentares (lanche). Técnica de serviço social.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos da Instituição.

Enquadramento financeiro - Não representa custos para a Instituição.

Trabalhos manuais

Esta iniciativa visa a ocupação dos tempos livres de um modo activo e dinâmico, contribuindo ainda para a melhoria das relações interpessoais fomentando o espírito de grupo.

A Direcção pretende promover nos diversos eventos, mostras dos trabalhos dos utentes, dos associados e de todos os que desejarem colaborar. A receita da venda dos produtos reverterá para benfeitorias e intervenções de manutenção a levar a efeito nas actuais instalações.

Calendarização - Ao longo de todo o ano.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Recursos próprios e intervenção de voluntários.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Não representa custos para a Instituição.

Comemoração da data de aniversário dos utentes

Pretende-se com a realização destes eventos, para além da comemoração da data de aniversário dos nossos utentes, proporcionar também um momento de encontro e convívio mais frequente entre eles, contribuindo ainda de modo concreto e objectivo para que se sintam menos isolados, aspecto este particularmente sensível no inverno.

Esta iniciativa motiva-os e faz com que, nos dias da realização dos eventos, permaneçam durante mais tempo nas instalações, aspecto particularmente importante para uma equipa que tudo tem feito para os motivar a permanecerem mais tempo e a participar nos trabalhos e iniciativas.

Calendarização - Com periodicidade mensal, a levar a efeito ao longo do ano civil de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Produtos alimentares e outros, necessários à realização do evento.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos. Meios orgânicos do Centro Social e, eventualmente pessoal voluntário não remunerado.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Cinema

Face ao sucesso de uma primeira experiência, promovida pela Divisão de Acção Social da Câmara Municipal de Arganil, realizada em 2019, entendemos face ao número de presenças e á satisfação expressada pelas mesmas, ser uma actividade a repetir.

Para a realização desta actividade, contamos com a disponibilização de filmes por parte da autarquia, situação esta, expressada pelos responsáveis da mesma.

Pretende-se com esta actividade proporcionar aos utentes da Instituição e população em geral um evento de entretenimento, como uma mais-valia cultural e que, ao mesmo tempo poderá proporcionar mais um momento de encontro e convívio entre eles, contribuindo ainda de modo concreto e objectivo para que se sintam menos isolados, aspecto este particularmente sensível no inverno.

Calendarização – Com periodicidade a definir, a levar a efeito ao longo do ano civil de 2025

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Filmes a disponibilizar pela Câmara Municipal de Arganil, equipamentos de projecção e som da Instituição.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos. Meios orgânicos do Centro Social e, eventualmente pessoal voluntário não remunerado.

Enquadramento financeiro – Não representa custos para a Instituição.

Teatro

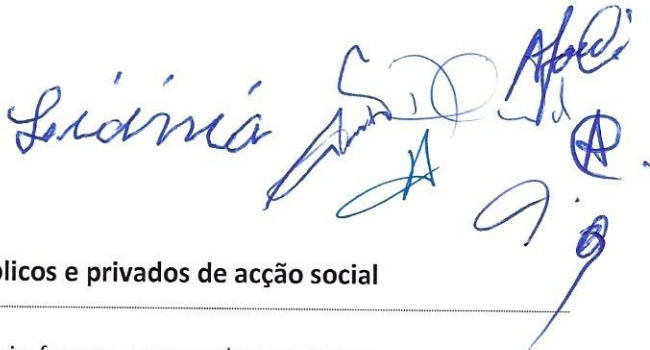
No âmbito da parceria estabelecida com a Câmara Municipal de Arganil e de modo a comemorar o mês sénior, anualmente é promovida uma peça de teatro, na sala de eventos da Cerâmica Arganilense, proporcionando aos utentes da Instituição e população em geral um evento de entretenimento, lazer, como uma mais-valia cultural e que, ao mesmo tempo poderá proporcionar mais um momento de encontro e convívio entre eles, contribuindo ainda de modo concreto e objectivo para que se sintam menos isolados.

Calendarização – Com periodicidade a definir, à partida em Novembro, no ano civil de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Viaturas de transporte colectivo, orgânicas da instituição e meios orgânicos do Centro; Equipa de teatro contratada pela Câmara Municipal de Arganil.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos. Meios orgânicos do Centro Social e, eventualmente pessoal voluntário não remunerado.

Enquadramento financeiro – Não representa custos para a Instituição.



Diálogo institucional com os organismos públicos e privados de acção social

Continuaremos a participar em todas as reuniões, para as quais formos convocados ou promovermos, com os parceiros sociais, no âmbito da Rede Local.

A nossa participação nestas iniciativas visa encontrar soluções conjuntas para a resolução dos problemas que se colocam às instituições e aos utentes.

O Centro, propõe-se a dar continuidade às parcerias estabelecidas com os projectos concelhios existentes, nomeadamente, o CLDS – 5G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), assim como estabelecer novas parcerias que apareçam e sejam pertinentes para o desenvolvimento das respostas sociais da IPSS.

O Centro Social irá prosseguir a parceria estabelecida com o Município de Arganil, com um projeto de fulcral importância para o nosso território, respectivamente “A música Portuguesa a gostar dela própria”.

Procuraremos manter a nossa participação activa, no âmbito da Rede Social, do concelho de Arganil, no Núcleo Local de Inserção Social (NLI).

Calendarização - Durante todo o ano de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Viatura de transporte. Técnica de Serviço Social e Direcção.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Não representa custos adicionais para a Instituição.

Intercâmbio com outras Instituições (IPSS) do Concelho

Esta actividade possibilita a troca de vivências e experiências de vida entre os utentes das diversas instituições e, muitas vezes, rever velhas amizades.

Calendarização - Durante todo o ano de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Viaturas de transporte colectivo, orgânicas da instituição ou a ceder pela Câmara Municipal e/ou Santa Casa da Misericórdia de Arganil. Meios orgânicos do Centro.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º conjugado com o art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Relacionamento com as associações periféricas

Procuraremos manter um relacionamento franco e aberto com as instituições periféricas, quer no sentido de conhecer as suas experiências e aproveitar as suas possibilidades excedentárias, também no sentido de partilha de experiências e serviços prestados.

Calendarização - Durante todo o ano.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: A quantificar e determinar caso a caso. Recursos próprios.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea h) do art.º 3º conjugado com o art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Não representa custos para a Instituição.

Melhoria da qualidade de vida

Atentos aos utentes e à população em geral, a Direcção, a Técnica de Serviço Social e os outros profissionais, permanecerão atentos aos problemas de ordem pessoal, familiar e social que a afectam.

As acções e iniciativas a levar a efeito nesta área terão sempre em conta os objectivos marcadamente sociais por que se rege a Instituição. Neste âmbito disponibilizamos os seguintes apoios e serviços:

Cuidados primários de saúde

A localização da nossa aldeia, a distância a que nos situamos do centro de saúde mais próximo, bem como as limitações impostas muitas vezes pelas condições atmosféricas, leva a que se torne necessário proporcionar aos utentes um serviço capaz de prestar localmente cuidados básicos de saúde.

De entre estes cuidados salienta-se a realização de pequenos pensos, o acompanhamento dos utentes e sócios no cumprimento do tratamento médico-medicamentoso prescrito e o contacto com os serviços de saúde.

O apoio descrito justifica-se ainda mais, atendendo às carências e limitações da nossa população, à sua elevada média de idades, nalguns casos ao desconhecimento dos cuidados a ter e, ainda a necessidade que muitos deles sentem em serem acompanhados. Face ao exposto, propomo-nos continuar a manter este apoio aos utentes que o solicitarem, identificar potenciais necessidades e mobilizar os recursos disponíveis para apoio efectivo.

Calendarização - Ao longo do ano de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Recursos próprios.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito do art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - A sua execução não representa custos acrescidos para a Instituição.

Apoio na área da saúde

A satisfação das necessidades básicas, entre elas, o bem-estar psicológico e o apoio de proximidade na área da saúde, representa para as populações uma influência positiva na sua qualidade de vida.

Manteremos a colaboração com parceiros para garantir a prestação destes serviços aos utentes e associados.

Assim, estabelecemos uma parceria com uma equipa de profissionais da Unidade de Cuidados à Comunidade (UCC) do Centro de Saúde de Arganil, que se desloca à nossa instituição, sempre que lhes é possível, procedendo ao acompanhamento nas áreas de enfermagem aos nossos utentes e associados, assim como dinamizam sessões de informação e de esclarecimento, sobre diversos temas pertinentes, aos utentes e comunidade em geral.

Propomos ainda manter a parceria com o Centro de Saúde de Arganil no sentido de continuar a disponibilizar aos utentes da Instituição e população em geral, a toma de vacinas, sem que estes tenham de se deslocar á sede da unidade de saúde.

Calendarização - Ao longo do ano civil de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: equipa de profissionais da Unidade de Cuidados à Comunidade (UCC) do Centro de Saúde de Arganil.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito do art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - A sua execução não representa custos acrescidos para a Instituição.

Aulas de ginástica

A ginástica é importante na garantia da qualidade de vida dos que a praticam. Manteremos a colaboração com parceiros locais para garantir a prestação deste serviço aos utentes, associados e população em geral.

A convite do executivo da União de Freguesias de Cepos e Teixeira, disponibilizámos as nossas instalações para nela ser ministrado o projeto de ginástica promovido e financiado pela mesma. Este programa prevê aulas com uma

Luciana *Amorim* *Apel* *9*

periodicidade bi-semanal, contemplando actividades específicas de exercício físico visando diferentes componentes da condição física funcional quer dos idosos, quer de todos aqueles que o pretendam frequentar.

Caso esta iniciativa da autarquia cesse, propomos manter a parceria com a Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Arganil, á semelhança do que aconteceu até ao início do programa de ginástica da junta de freguesia e reactivar a participação dos utentes e população em geral no projeto de ginástica para a 3ª idade. No sentido de garantir a presença dos aderentes asseguraremos gratuitamente a sua deslocação acompanhada.

Calendarização - Ao longo do ano de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar pela instituição: Em qualquer das situações recursos próprios.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º conjugada com o art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro – No caso do programa da junta de freguesia não apresenta custos para a Instituição, no caso do programa da câmara os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Acesso á biblioteca

A importância que a leitura tem para a sociedade em que vivemos contribui para a estimulação intelectual, socialização, ocupação de tempos livres e valorização pessoal, ao nível de todas as faixas etárias.

Assim procuramos encontrar parceiros que nos ajudem a ultrapassar esta lacuna nos serviços disponibilizados aos nossos utentes e associados.

A Biblioteca Municipal Miguel Torga disponibiliza o suporte para esta iniciativa, através do projecto “Bibliotecas com a Terceira Idade – Leitura das Memórias”, promovido mensalmente.

O presente projecto, assenta no princípio do desenvolvimento de actividades da instituição, respectivamente leitura de contos, realização de debates sobre temas da actualidade recolha e transmissão de tradições. Para além desta atividade, a Biblioteca Municipal de Arganil, disponibiliza gratuitamente para requisição, a utentes, sócios e não sócios o seu valioso espólio, permitindo deste modo o acesso a obras que muitas vezes não seria possível, dados os custos das mesmas e a dificuldade em as obter nas livrarias da região.

Calendarização - Ao longo do ano civil de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: os disponibilizados pela biblioteca Miguel Torga.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - A sua execução não representa custos para a Instituição.

Melhoria dos recursos financeiros

Campanha de angariação de novos associados

Para que possamos promover, criar, e levar a efeito todos os objectivos, torna-se necessário envolver, não só a comunidade Cepense, mas também a da área servida pela nossa instituição. Conhecedores das suas potencialidades e, face à reduzida proporção entre as pessoas naturais ou ligadas a Cepos e o número de associados, julgamos ser o momento para chamarmos até nós, todos aqueles que partilhem connosco os mesmos anseios e ainda não o fizeram.

Propomo-nos dar continuidade à campanha realizada durante o corrente ano, levando a efeito uma nova campanha de angariação de sócios junto da nossa comunidade. A campanha será realizada tendo em atenção três objectivos concretos:

- Procurar que grande parte dos residentes na freguesia se tornem associados;
- Manter, pelo menos, a meta de 210 associados.
- Cativar pessoas naturais ou ligadas a Cepos e à área servida, residentes no país ou no estrangeiro.
- Procurar captar sócios institucionais (Empresas, organizações, etc.).

Calendarização - Durante todo o ano de 2024

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Recursos próprios.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Doação de verbas do IRS por parte dos associados

Em sede de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) é possível, à luz da actual legislação em vigor - Lei nº 91/2009 de 31 de agosto, os contribuintes podem indicar na declaração de rendimentos anual, da vontade de doar parte do imposto sobre o rendimento (1 %) devido ao Estado, a instituições particulares de solidariedade social (IPSS). A Direcção vai manter a divulgação desta possibilidade junto dos associados.

Calendarização - A definida pela tutela, através do Ministério das Finanças.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Humanos a cargo da Direcção.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) conjugada com a alínea f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Restituição do IVA

O Decreto-lei nº 84/2017, de 21 de Julho, concretiza uma medida do Programa SIMPLEX+2016, regulando e simplificando o benefício concedido às instituições particulares de solidariedade social, através da restituição parcial (50 %) do Imposto sobre o Valor Acrescentado despendido na construção, manutenção e conservação dos imóveis utilizados, total ou parcialmente na prossecução dos fins estatutários e na aquisição de bens ou serviços de alimentação e bebidas no âmbito das actividades sociais desenvolvidas.

Assim a Instituição tem solicitado junto da Autoridade Tributária, nos prazos legais estabelecidos pelo referido diploma, a restituição do IVA despendido nas áreas acima descritas, propondo-se enquanto a medida se mantiver a exercer este direito junto das entidades competentes.

Calendarização - A definida pela tutela, através da Autoridade Tributária.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Humanos a cargo da Direcção.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) conjugada com a alínea f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Sorteios

Os sorteios representam já uma tradição na nossa instituição, traduzindo-se na obtenção de receitas extraordinárias e baixos custos de operação. Propomo-nos realizar sorteios que se revelem oportunos e os já habituais:

- Sorteio de um cabaz de Natal, guarnecido com produtos oferecidos pela comunidade/fornecedores;
- Sorteio de um cabaz por altura da Páscoa, guarnecido com produtos oferecidos pela comunidade/fornecedores;

Silvina *Ant* *SD* *Alc* *A* *99*

- Sorteios de artesanato realizado no âmbito das nossas actividades de ocupação de tempos livres;

Calendarização - Durante todo o ano.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: humanos a cargo da Direcção.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 35º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Participação em actividades e eventos na região

Por diversas vezes a Instituição tem sido chamada, autonomamente ou em parceria, a participar em eventos culturais e recreativos realizados na nossa região. A nossa participação tem representado uma mais-valia cultural, recreativa, humana e social para a comunidade, levando a que grande parte da população Cepense a ela se associe. A nossa presença tem permitido também, sob o ponto de vista material, a obtenção de receitas extraordinárias com reduzidos custos de operação. Propomo-nos participar nos eventos que se venham a realizar na nossa região, que destacamos:

- Participação na 18ª edição da Feira das Freguesias, a realizar em Arganil, promovida pela casa da Comarca de Arganil em parceria com a Câmara Municipal de Arganil, Junta de Freguesia de Cepos e Teixeira ou outra entidade promotora;
- Eventualmente outras que se julguem oportunas e garantam valor acrescentado para a Instituição, quer sob o ponto de vista de experiência de vivência cultural, recreativa, humana e social, quer financeiro.

Calendarização - Durante todo o ano.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: A quantificar e determinar caso a caso. Meios orgânicos do Centro Social e, eventualmente colaboração voluntária não remunerada.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) do art.º 3º conjugado com o art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Implementação de novas valências

Estabelecimento Residencial para Idosos (ERPI), Centro de Noite, Residência Assistida ou Residência colaborativa

Como é do conhecimento geral o Centro Social tem como objectivos prioritários apoiar permanentemente os reformados e idosos e promover a sua ligação efectiva à comunidade envolvente. Este apoio traduz-se na prática em apoiar utentes em situações de carência social, em particular de pessoas idosas, em situação de risco ou de perda de independência temporária ou permanente, contribuindo para que tenham uma vida digna, confortável e saudável.

Hoje a nossa realidade social apresenta-nos uma população envelhecida e com problemas de saúde à qual urge dar respostas urgentes de carácter social, tendentes a evitar a desertificação da nossa terra e o desenraizamento das pessoas que necessitam de apoio.

Propomos encontrar solução através da implementação de um estabelecimento residencial para idosos (ERPI), centro de noite, residência assistida ou residência colaborativa.

A implementação desta valência será sempre precedida pela negociação e articulação com as entidades competentes, nomeadamente com o CLAS e o Centro Regional de Segurança Social.

Calendarização - Durante todo o ano.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: materiais a quantificar e a determinar, a cargo da Direcção e dos meios orgânicos do Centro de Dia.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito do art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro – Seja qual for a situação, modalidade ou solução que vier a ser adoptada, as intervenções a efectuar implicam sempre dispêndio de verbas não inscritas no presente orçamento. Caso seja possível levar a efeito intervenções desta natureza, durante o ano de 2024, propõe-se esta Direcção levar à aprovação da Assembleia Geral um orçamento rectificativo.

Remodelação e beneficiação das instalações, aquisição de equipamentos e alienação de viaturas

Remodelação das instalações da valência centro de dia

As atuais instalações, foram dimensionadas e projectadas em 1997 para efectivos da ordem dos 50 utentes, 35 na valência Centro de Dia e 15 em Apoio Domiciliário, sendo que as mesmas já na altura foram aprovadas e aceites condicionalmente pelo Centro Regional de Segurança Social, dado pontualmente não respeitarem as normas em vigor para este tipo de equipamento.

O Centro Regional de Segurança Social tem vindo a solicitar a realização de um conjunto de alterações a levar a efeito nas instalações de modo a garantir a plenitude dos requisitos e normas previstas para este tipo de equipamento social.

Assim, face ao exposto, propomos proceder à ampliação da sala da valência centro de dia, aproveitando o espaço devoluto na envolvente do volume edificado da antiga escola primária. Com o aumento da área de construção, para além de melhorar significativamente a capacidade e as condições oferecidas na sala de estar, consegue-se também dotar a instituição de um gabinete de trabalho para o técnico de segurança social e proceder á separação das atuais instalações sanitárias, conseguindo espaços autónomos para homens e senhoras, requisitos estes essenciais para garantir a plena aprovação por parte das entidades credenciadas para o efeito, nomeadamente da segurança social.

Paralelamente, propomos ainda proceder à substituição dos revestimentos das coberturas do refeitório e das instalações da antiga escola primária e repintar o conjunto edificado que constitui as instalações da instituição.

Os trabalhos agora propostos já se encontravam previstos em planos anteriores, nomeadamente nos aprovados para os anos de 2011 a 2023 e para o corrente ano de 2024, no entanto a Direcção, em função da estratégia orçamental e da contenção de custos seguida, entendeu mais uma vez adiar a sua execução.

Calendarização - Durante todo o ano.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: a determinar e a realizar por empreitada externa ao Centro de Dia.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito do art.º 2º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os meios financeiros a afectar a esta intervenção encontram-se inscritos na rubrica Investimentos do orçamento e, foram determinados mediante a realização de uma estimativa de custos a preços actuais, baseada na natureza dos trabalhos a levar a efeito.

Instalação de sistema de produção de energia solar

Através de contrato de parceria a estabelecer com a EDP Comercial, SA ou outro operador, propomo-nos proceder à montagem de um sistema de produção de energia eléctrica para autoconsumo, constituído por 10 painéis solares com 375 W cada, totalizando 3750 W (3,7 kWp) de potência instalada, com uma produção anual de 5 Mwh.

Esta solução garante-nos uma redução de 33.10 % nos custos da nossa factura energética, estimando-se uma poupança, no mínimo, de 546.50 € / ano.

Leicinia *Amo* *Apel* *A* *9*

Do ponto de vista técnico garante-nos 33.10 % de autoconsumo, injectando na rede da concessionária o remanescente da energia produzida, sendo que a energia consumida nas instalações é proveniente em 33.10 % do sistema instalado e os restantes 66,9 da rede de abastecimento.

Do ponto de vista ambiental o sistema que nos propomos instalar, reduz as emissões de CO₂ em 1,312 tCO₂/ano, correspondendo a 48 árvores com absorção do CO₂ equivalente.

Os trabalhos agora propostos já se encontravam previstos no plano aprovado para o corrente ano, no entanto a operacionalização do sistema, por questões técnicas e as inerentes ao licenciamento por parte da concessionária, apenas entrará em funcionamento durante o ano de 2025.

Calendarização - Processo administrativo do lançamento do concurso, análise das propostas, emissão de parecer por parte do júri do procedimento e adjudicação: Durante o ano civil de 2024 e implementação em 2025.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) conjugada com a alínea f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Alienação de viatura

A frota automóvel da instituição é atualmente constituída por 3 viaturas, uma dedicada ao transporte de utentes de e para os estabelecimentos de saúde da região, as outras duas, uma com motorização a diesel e outra eléctrica, encontram-se ambas dedicadas ao transporte de refeições e apoio aos utentes da valência de Apoio Domiciliário.

Desde que a viatura eléctrica se encontra a operar, março do corrente ano, tem-se procedido a uma análise da sua eficiência no contexto prático, com a verificação da autonomia prática e análise da relação custo-benefício entre as viaturas afetas à mesma função.

Se se concluir que a nova viatura garante uma efectiva redução dos custos operacionais, substituindo ao mesmo tempo em plenitude a que possui motorização a diesel, esta deixa de ser necessária.

Assim, em face do anteriormente exposto, propomos alienar a viatura **Peugeot Partner 60-JO-21**. A alienação da viatura referida permitirá reduzir os custos inerentes de manutenção, inspecção, seguro e factura energética.

Da operação de alienação da viatura supracitada a instituição terá o correspondente retorno financeiro, cujo valor, se desconhece.

Calendarização: Após a entrega da viatura eléctrica adquirida, logo que surjam propostas de aquisição compatíveis com a avaliação da viatura.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea c) conjugada com a alínea f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - A receita estimada encontra-se inscrita na rubrica adequada do orçamento.

Diálogo institucional com as associações da Freguesia

Para que possamos promover, criar e levar a efeito todos os objectivos enunciados neste plano, torna-se necessário envolver toda a comunidade Cepense. Nesse sentido propomo-nos dialogar com todas as instituições da freguesia bem como com o poder autárquico, no sentido de as sensibilizarmos para as nossas necessidades e, em conjunto e de forma coordenada concretizarmos os nossos objectivos.

Calendarização - Durante todo o ano de 2024.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: a cargo dos membros da Direcção.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea f) do art.º 36º dos Estatutos da Instituição.

Enquadramento financeiro - Não representa custos para a Instituição, nem foram estimadas receitas.

Formação profissional

A legislação laboral em vigor, obriga a entidade patronal a proporcionar formação profissional aos seus trabalhadores. Neste sentido, propomos disponibilizar a todos os funcionários formação adequada às funções que desempenham. Continuamos a dar prioridade à formação na área da segurança e higiene alimentar. Serão ministrados a todos os funcionários os cursos que a Direcção julgar adequados em cada momento face às solicitações do serviço nomeadamente sobre nutrição e dietética. Será ainda melhorada a formação sobre acolhimento, gestão de conflitos e trabalho em equipa a todos os profissionais.

Após a aprovação do Plano de Emergência das instalações será dada formação específica na área de combate a incêndios e evacuação de trabalhadores e utentes aos funcionários.

Calendarização - Durante todo o ano de 2025.

Recursos Materiais e Humanos a afectar: Viaturas de transporte, orgânicas do Centro de Dia. Meios orgânicos do Centro de Dia.

Enquadramento regulamentar - Insere-se no âmbito da alínea f) do art.º 36º dos Estatutos.

Enquadramento financeiro - Os recursos financeiros necessários estão inscritos nas rubricas adequadas do orçamento.

Nota final

Continuaremos a trabalhar no sentido de vir a obter o financiamento para a construção das instalações condignas e definitivas, por que todos ansiamos, para o Centro Social da Freguesia de Cepos.

Como é do conhecimento geral a situação económica do país não é a melhor, sabendo que infelizmente as populações dos concelhos mais isolados e pobres continuam a não ser acompanhadas e apoiadas como seria desejável. Não deixaremos de acreditar e lutar pelo financiamento e realização de um projeto que já se encontra superiormente aprovado e é, em nosso entender, da maior importância social e estratégica face ao envelhecimento da nossa população, evitando assim o desenraizamento das pessoas e a desertificação da nossa terra.

Vigência do Plano de Actividades

O presente Plano, após aprovação em Assembleia-geral, vigorará no ano civil de 2025.

Discutido, votado e aprovado em reunião da Direcção de 14 de dezembro de 2024.

Envie-se ao Exmo. Presidente do Concelho Fiscal para que o órgão a que preside, proceda á sua análise e emita o parecer julgado por conveniente.

Envie-se ao Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, para que este o sujeite ao veredicto da mesma.

Laicônia

Cepos, 14 de dezembro de 2024

A Direcção

António Luís Gonçalves

Catarina Alexandra C. Domingos

António Joaquim Sousa

Adriana

Afonso da Silva Carreira